

CAMARA MUNICIPAL



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO
GABINETE DO PRESIDENTE

Executivo90Devolvi 30Caieiras

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE



SÃO PAULO

Comissão de Justiça

Projeto de Lei nº 74/61 do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial na importância de Cr\$300.000,00 (trescentos mil cruzeiros), destinada ao custeio do transporte de alunos.

Parecer:- O presente projeto de Lei nº 74/61, oriundo do Executivo, prevê a abertura de crédito especial na importância de Cr\$300.000,00 (trescentos mil cruzeiros) destinada ao custeio do transporte de alunos.

A medida afigura-nos legal, nada havendo de caráterⁱⁿ constitucional que impeça a aceitação do mesmo pelo Douto Plenário, sendo que ainda a medida virá em benefício coletivo.

Sala das Comissões, em 13 de Outubro de 1961.

Presidente - Guilherme Aguiar.....

Relator - Alcides Lins.....

Membro -

73/10/61
Aprovado em
Sala de
Guilherme Aguiar

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE



SÃO PAULO

Comissão de Finanças

Parecer ao Projeto de Lei nº 74/61, que dispõe sobre a abertura de crédito especial na importância de Cr\$300.000,00 (trescentos mil cruzeiros) destinado ao custeio de transporte dos alunos.

Parecer-O presente projeto de Lei nº 74/61, do Executivo Municipal, prevê a abertura de crédito especial na importância de Cr\$300.000,00 (trescentos mil cruzeiros) destinada ao custeio do transporte de alunos.

Nada temos a opor quanto a medida, pois os recursos para a cobertura do crédito afigura-nos hábeis, pois correrá à conta do excesso de arrecadação.

Eis o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 13 de Outubro de 1961.

Presidente - *Alfredo Caravatto*

Relator - *Medeiros Machado*

Membro -

Aprovado em 13.10.1961
Sala das Sessões
Galvão Filho
P. 32 em 3